

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1426/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0180377/2023-70

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 23 de dezembro de 2023, a mudança de prédio da Escola Particular Mundo da Criança, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Líbio Carlos de Oliveira, 275, B. Marajoara, em Teófilo Otoni, para a R. Romeu Gazzinelli, 58, B. Marajoara, no mesmo município.

SRE – Teófilo Otoni

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 23/07/2025